



Sociedade Civil Residencial Poente
CNPJ 06.096.247/0001-30
Rodovia PR-090, Km 457 – Alvorada do Sul-PR

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA EM 24/07/2022

Aos 24 dias do mês julho de 2022, conforme Edital de convocação, reuniram-se em primeira chamada às 9:30hrs e em segunda chamada às 10:00hrs, os condôminos / sócios da Sociedade Civil Poente, município de Alvorada do Sul – Pr, conforme lista de presenças (livro) para deliberar sobre as seguintes pautas: 1ª Apresentação e aprovação da implantação do minimercado de conveniência. 2ª Demais assuntos de interesse da sociedade. Iniciando a presente assembleia, às 10:00 horas, o Síndico/presidente o sr. José Ruiz Rodrigues abriu a reunião com uma oração do pai nosso. Agradeceu a todos os presentes, em seguida convidou o condômino sr. Fabio Bernardo da Silva para elaborar a Ata da assembleia, convidou também o vice síndico o sr. Luiz Carlos Novacki, em seguida convidou a empresa MARKET-X na pessoa do proprietário Sr. Leandro, para dar início à apresentação da mesma. O Sr. Leandro explicou sobre o funcionamento da MARKET-X, explicando que a empresa já tem 3 lojas em funcionamento na cidade de Londrina, Condomínio Araçari, Neo Palhano Residence, Condomínio Solar Alta Vista e a do Torre Ville que será inaugurada dia 30/07/2022. O sr. Leandro disse ter fechado a implantação de uma loja no Condomínio Porto das Águas, já está em início de obra. Quanto aos preços que serão praticados o mesmo garante os praticados pelos grandes mercados de Londrina e região. O MIX inicial será pelo menos de 500 itens essenciais. O abastecimento da loja será toda sexta-feira, salvo a uma emergência no desabastecimento. A Empresa cria um Link no WhatsApp para que os moradores entrem em contato, quanto a sugestões de produtos necessários, o mesmo Link será disponibilizado para os condôminos receberem as promoções e ofertas que a empresa fará. O MERCADO terá um sistema autônomo, Via Cadastro Facial. E um cadastro Responsável, ou seja, não se fecha a porta. O Sr. Leandro foi questionado por um Condômino sobre a falta de energia, que ocorre no condomínio, podendo comprometer a qualidade dos produtos perecíveis, o proprietário sr. Leandro comentou que a possibilidade de se instalar no Mercado um gerador compatível ao empreendimento. O síndico José Ruiz aproveitou a situação da energia, para informar a todos, que após oficializar pedido a Copel de Londrina, obteve resposta via informação por escrito, se comprometendo em resolver a situação até o final de setembro/2022. Foi perguntado ao Sr. Leandro quanto a duração do contrato, sendo respondido que poderá ser de 24 ou 36 meses conforme acordo entre as partes, podendo ser rescindido a qualquer momento por albas as partes contendo justificativa e dando-se um prazo de 30 dias para o encerramento das atividades. Foi perguntado ao Sr. Leandro quanto ao custo da energia consumida pela loja, de quem será a responsabilidade do pagamento, o Sr. Leandro explicou que dará 5% de todas as vendas de **Cashbak** para pagamento da energia consumida, se a fatura for maior que o cashbak oferecido, a empresa complementa até o valor total da fatura. A empresa necessita de 3 à 4 meses para entender o gosto e a necessidade dos moradores do condomínio Riviera do Poente. A empresa através do seu sócio proprietário sr. Leandro garante a qualidade dos produtos ofertados, o mesmo foi questionado quanto o fornecimento de carnes bovina embaladas à vácuo, o mesmo disse que esse produto é adquirido direto do frigorífico, e embalado no açougue do mercado convencional de sua propriedade. A empresa solicita o comprometimento dos condôminos quanto a utilização do sistema implantado, para que não se torne inviável. Foi perguntado ao Sr. Leandro quem poderá fazer a compra no mercado, a empresa sugere 02 pessoas por famílias, filhos menores de 16 anos terão que ter autorização assinada pelo responsável.



Sociedade Civil Residencial Poente
CNPJ 06.096.247/0001-30
Rodovia PR-090, Km 457 – Alvorada do Sul-PR

Foi perguntado quanto os prestadores de serviços, a empresa diz que se o condômino responsável autorizar por escrito, pode sim, bem como pode solicitar o cancelamento assim que achar necessário. Foi sugerido pelo Condômino o Sr. Eduardo em formar uma comissão de 4 condôminos ali presente, para visitar algumas das lojas em funcionamento em Londrina. Para que se possa constatar a veracidade das informações da empresa MARKET-X em ser contratada. O síndico José Ruiz agradeceu a empresa em nome do sócio proprietário o Sr. Leandro. Em seguida formou-se a comissão, que ficou assim constituída, Síndico José Ruiz, os condôminos, Eduardo, Maria de Lódes Falcão e Margareth. Após comissão formada o síndico colocou em votação a contratação da empresa MARKET-X, para instalar no condomínio Riviera do Poente o mercado de conveniência, por aclamação foi aprovado por unanimidade. Sendo assim após assinatura do contrato a empresa se compromete a colocar o mercado em funcionamento em 90 dias, salvo imprevisto justificado. Assuntos Gerais: Energia elétrica, O síndico José Ruiz através do ofício 001/2022 de 22/06/2022, encaminhado à Copel a/c do Departamento de manutenção norte, Eng. Luciano Bento Dantas, onde esclarece todos os problemas que vem ocorrendo desde 2011. Resposta obtida em 15/07/2022 através do Ofício 0592/2022, onde a Copel esclarece que está revisando toda rede de distribuição, e implementando melhorias para melhor desempenho do sistema para evitar oscilações indevidas, e deixando o Eng. Rodrigo Zempulski Fanucchi do Departamento de Manutenção Norte à disposição. Segurança: Área de APP, o síndico José Ruiz fez contato via telefone IAP Londrina, para saber de quem é a responsabilidade, o IAP encaminhou à Secretária de Meio Ambiente de Alvorada do Sul, que por sua vez encaminhou ao CTG BRASIL A/C do técnico Rodrigo, que por sua vez encaminhou ao Técnico Guilherme que estava de férias até final de julho, portanto ainda estamos sem resposta. O síndico solicitou orçamento para instalação de câmeras e refletores para instalar nas rampas 01 e 03. O síndico informou que foi mudado as rotas dos vigias durante a noite e vai adequar as motocicletas com lanterna Celibrim e giroflex para que os condôminos possam identificar melhor as rotas dos vigias noturnos, com escalas para finais de semana. O síndico informou que teve uma reunião com os vigias, sugerindo um curso de qualificação na área de segurança para que os mesmos possam atender melhor. Foi solicitado pelo condômino Odair Madeira providências urgentes quanto a utilização de som alto no condomínio. O síndico abriu discussão quanto ao problema colocado, após várias sugestões e também baseada na lei distrital 4092 de 2008, que regulamenta o controle da poluição sonora, foi votado por todos a favor de limites de 00 horas para utilização de som fora do que diz a lei. Quem desrespeitar vai ser notificado pelos vigias, que se não for atendido pelo condômino infrator será chamado a polícia militar do município que tomara as medidas cabíveis. Como sugestão será confeccionado uma placa de identificação com normas de poluição sonora em condomínio, que será instalada na entrada, portaria do condomínio. O vice síndico Luiz Carlos Novacki, fez uso da palavra para alertar que teremos que instalar mais um reservatório elevado e substituir alguns trechos de rede de distribuição, porque podemos ter problema de falta de água até o final de ano. Informou que está contactando com uma empresa de segurança, que tem um projeto com custo baixo, que atenderá muito na questão de segurança individual. Assim que a empresa disponibilizar o projeto, será disponibilizado para apreciação de todos.

José Ruiz Rodrigues
Síndico/presidente

Fabio Bernardo da Silva
Secretário da Mesa